



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 034/2018 – SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença sem vencimento a servidor da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a **BENJAMIN FONTENELE DE BRITO**, CPF: 958.595.863-53, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado em Piracuruca - Piauí, no período 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO:

Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, e anuência da Secretaria de Educação, defiro o pedido de licença para fins de tratar de assuntos particulares de BENJAMIN FONTENELE DE BRITO, servidor público efetivo (Professor), dos quadros da Administração Municipal, para fins de tratar de interesses particulares, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, com término previsto para 05 de fevereiro dezembro de 2021, sem remuneração.

À Secretaria de Administração para adoção das providências pertinentes.

São João da Fronteira –PI, 05 de fevereiro de 2018.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal